



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 16/07/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
16 de julho de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 290/2020  
De 16 de julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003. Art. 40 a 42.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder averbação de tempo de serviço ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **LUCIENE LÚCIO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1915998, expedida pela SSP/PE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 295.229.434-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S, matrícula nº. 443, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme PARECER JURÍDICO Nº 422/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de julho de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal